



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 368, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo elencados:

1. **JORDANA DE SOUZA DIAS**, inscrita no CPF/MF 704.810.471-66, do Cargo de Auxiliar de Controle Operacional (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
2. **THAYANE LORRANY DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF 098.118.041-84, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
3. **PEDRO LUCAS SOARES NEVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF 079.159.741-57, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
4. **LINDOMAR DO NASCIMENTO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF 988.059.321-91, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
5. **LUANA MOREIRA COUTINHO**, inscrita no CPF/MF 710.007.891-10, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
6. **JEAN HOLANDA LIMA**, inscrito no CPF/MF 052.048.661-75, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação;
7. **KELVIN COUTINHO MACIEL PIRES**, inscrito no CPF/MF 706.762.841-59, do Cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar (CC-13), da Secretaria Municipal da Educação.



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA